



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Seridó, nº 165 – Centro - CEP 59220-000 ■ CNPJ nº 08.158.669/0001-18
Telefax: (84) 3299-2245

Lei nº. 357/2008.

Dá denominação a próprios públicos e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Coronel Ezequiel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

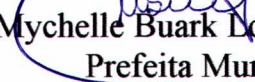
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ELA sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado *Pedro Francelino Lopes* o conjunto localizado nas proximidades do campo Municipal de futebol;

Art. 2º. Fica denominada *Eleotereo Fernandes Duarte* a 4ª. Rua no sentido Norte/Sul do referido conjunto.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 10 de dezembro de 2008.


Mychelle Buark Lopes de Lima
Prefeita Municipal